



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

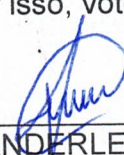
- Projeto de Lei N.º1164/2024 – Súmula: Dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Tapira e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Tapira é responsável pelo acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal e demais planos, projetos e programas de desenvolvimento municipal.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

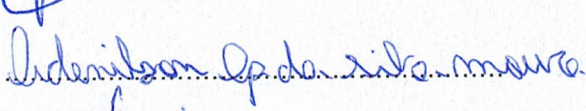
III – PARECER:

A Comissão de Serviços e Obras Públicas, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1164/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes 

Secretário: Adenilson Ap.º da Silva Moura 

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara 